PORTARIA Nº 075/22

DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Converte férias a servidora que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 15(quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, a servidora designada abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
16517-1	MAIARA GOMES DE FARIAS FARMACEUTICO	17/10/2019-16/10/2020	SMS

Paragrafo único. A servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 175/2021, de 05 de julho de 2021, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2.022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3048FLS.003 Em.10/03/22